



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL DO I PRÊMIO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DE GRADUAÇÃO: ESTUDOS AMBIENTAIS

PUC MINAS SÃO GABRIEL | 2019

MODALIDADES: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ARTIGO CIENTÍFICO

A Diretoria Acadêmica da PUC Minas São Gabriel, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dessa instituição, torna público o presente edital que institui as definições e normas para o 'I Prêmio de Trabalhos Científicos de Graduação da PUC Minas São Gabriel, edição 2019', que será regido pelo presente Regulamento.

1 Definições Iniciais

1.1 A organização dessa premiação será feita por uma Comissão Organizadora, composta de um representante de cada uma das seguintes instâncias da unidade São Gabriel: Diretoria Acadêmica, Coordenação de Pesquisa e Pastoral Universitária.

1.2 Considera-se como 'trabalho científico', para este prêmio, trabalhos de conclusão de curso, artigos científicos, relatórios finais de pesquisa ou demais trabalhos de cunho acadêmico, frutos de pesquisas realizadas no contexto dos cursos de graduação, incluindo os editais institucionais de pesquisa, no âmbito da PUC Minas São Gabriel.

1.3 Serão considerados como tratando da temática definida para este prêmio quaisquer trabalhos cujo objeto principal seja o meio-ambiente, e que enquadrem-se claramente em uma ou mais das seguintes classificações: Ecologia, Direito Ambiental, Gestão Ambiental, Tecnologia e Meio-Ambiente, Contabilidade Ambiental, Jornalismo e Meio-Ambiente, Publicidade e Marketing Ambiental, Informação e Meio-Ambiente, Psicologia e Meio-Ambiente, Antropologia e Sociologia Ambiental, Saúde e Meio-Ambiente, Política Ambiental, Geografia e Meio-Ambiente, Economia Ambiental, Filosofia e Meio-Ambiente, e Religião e Meio-Ambiente.

1.4 A finalidade do Prêmio é estimular a elaboração de pesquisa que abordem a temática ambiental, e reconhecer trabalhos de alta qualidade acadêmica.

1.5 O Prêmio será ofertado anualmente, e essa primeira edição terá início com a abertura das inscrições no dia 15 de setembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019. A avaliação dos trabalhos e a divulgação dos resultados acontecerão no primeiro semestre de 2020.

1.6 Para essa primeira edição serão aceitos, além de trabalhos de alunos regularmente matriculados, trabalhos de ex-alunos que tenham sido concluídos na PUC Minas São Gabriel nos últimos três anos – isto é, a partir de 01 de janeiro de 2017.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.7 Todos os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes modalidades: 'Trabalhos de Conclusão de Curso', e 'Artigos Científicos'.

1.8 A temática selecionada para esta primeira edição (2019) será mantida na próxima (2020), mas poderá ser alterada nas edições subsequentes.

2. Das inscrições

2.1. Poderão participar do Prêmio alunos da PUC Minas regularmente matriculados em qualquer curso de graduação, inclusive graduação tecnológica, e os ex-alunos cujos trabalhos se enquadrem na exceção mencionada no tópico 1.6.

2.2. Somente serão habilitadas obras inéditas, não publicadas parcial ou integralmente em qualquer meio impresso ou eletrônico até o momento da premiação;

2.3 Todas as obras deverão estar redigidas em língua portuguesa;

2.4 As inscrições serão gratuitas.

2.5 A obra deverá ser inscrita pelo autor ou grupo de autores (alunos ou o professor orientador - caso ele também seja incluído como autor - mas nunca como primeiro autor). Um trabalho também poderá ser inscrito se o aluno estiver cursando apenas disciplinas virtuais, mas tiver sido no semestre anterior aluno da PUC São Gabriel, e orientador também tiver sido professor na PUC São Gabriel durante o período de elaboração do trabalho. As definições seguintes aplicam-se à inscrição de todos os trabalhos.

2.5.1 Os trabalhos, acompanhadas dos documentos necessários para inscrição no Prêmio, devem ser encaminhadas por meio eletrônico e na forma impressa, a partir da data de publicação desse edital, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2019, para o endereço premiociencianapucminassg@gmail.com, e para a Diretoria Acadêmica da unidade São Gabriel no seu horário regular de funcionamento.

2.5.2 Os trabalhos deverão ser enviados por meio eletrônico em um arquivo no formato PDF (Portable Document Format), sem identificação de autoria, e, impressas, em três versões idênticas à enviada por meio eletrônico, encadernadas em espiral e com capa plástica transparente. A identificação de autoria não poderá aparecer em nenhuma parte da obra. Ficam vedados, para esse fim, agradecimentos, prefácios e dedicatórias na capa, na folha de rosto e no corpo da obra;

2.5.3 Os trabalhos deverão estar acompanhados, em arquivos eletrônicos separados e também em formato PDF, além das versões impressas, dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, contendo o título da obra e a identificação do autor ou dos coautores (se for o caso) do trabalho, devidamente preenchida e assinada;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

b) Declaração de Ineditismo, preenchida e assinada pelo autor (ou por todos os coautores, se houver) do trabalho, informando que é inédito e que não incorre, no todo ou em parte, em plágio ou autoplágio;

c) Cópia do documento de identificação, do autor e dos coautores (se houver), consistindo em documento de identidade, com foto, expedido por órgão público e que seja legalmente válido como identidade;

d) Comprovante de vínculo com a PUC Minas, do autor e de todos os coautores (se for o caso).

2.5.4 Os modelos para os documentos listados nas letras a) e b) deste tópico se encontrarão disponíveis na página da internet da Coordenação de Pesquisa da unidade São Gabriel, no Portal da PUC Minas São Gabriel.

2.5.5 O preenchimento incorreto ou incompleto da Ficha de Inscrição e da Declaração de Ineditismo, bem como a ausência do Documento de Identificação ou do Comprovante de Vínculo de que trata a letra d) deste artigo ocasionarão a desclassificação do trabalho inscrito.

2.6 O envio da inscrição implica a aceitação, por parte do autor ou do grupo de autores do trabalho, de todos os dispositivos deste Regulamento.

2.7 É vedada a participação no Prêmio de membros da Banca Examinadora, sendo tal vedação extensiva a seus parentes até o segundo grau.

2.8 Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva, não sendo permitido, entretanto, que um mesmo autor ou coautor concorra com mais de uma inscrição. Caso o trabalho seja fruto de trabalho coletivo, o grupo de coautores deverá designar, na Ficha de Inscrição, um representante que responderá, perante a organização do Prêmio, para todos os fins de direito.

2.9 As versões impressas, juntamente com cópias dos quatro documentos solicitados nas letras a), b), c) e d) deverão ser entregues no mesmo momento, e no mesmo período de inscrição, na Secretaria da Diretoria Acadêmica, sala 203 do bloco H da unidade São Gabriel da PUC Minas.

3 Da apresentação dos trabalhos

3.1 Para concorrer ao Prêmio, os trabalhos deverão ser inéditos, isto é, não devem ter sido previamente objeto de publicação em meio impresso ou eletrônico, como livros, revistas acadêmicas, jornais ou outros meios, tampouco haverem sido agraciadas com premiação ou menção honrosa em concursos similares.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2 Na modalidade 'Trabalho de Conclusão de Curso' serão aceitos todos os trabalhos dessa natureza, cuja temática seja pertinente a este Prêmio, desde que tenham sido aprovados em um dos cursos da unidade São Gabriel, sem restrições.

3.3 Na modalidade 'artigo científico' os trabalhos deverão ser apresentados em espaço 1,5 entre as linhas, na fonte "Times New Roman", fonte 12, com página configurada para papel tamanho A4, margens esquerda e superior de 3 cm, margens direita e inferior de 2 cm, contendo entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas numeradas, considerando-se todo o material encaminhado, incluindo resumo e *abstract*, anexos e referências bibliográficas.

3.4 Os trabalhos deverão ser elaborados em Microsoft Word (versão 2010 ou posterior). Gráficos, tabelas e planilhas deverão ser elaborados em Microsoft Excel (versão 2010 ou posterior) e deverão ser inseridos no texto principal ou no(s) anexo(s) e apêndice(s).

3.5 Em nenhum trabalho poderá constar qualquer informação (como agradecimento, citação, localidade ou outros elementos) que possa identificar o autor ou os coautores direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação do concurso.

3.6 Deverão integrar todos os trabalhos um resumo (em português) e *abstract* (em inglês), cada um com no máximo 300 (trezentas) palavras, além de até 5 (cinco) palavras-chave sobre o trabalho, em português e em inglês

3.7 A apresentação dos trabalhos deverá ter como referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme disposto no Padrão PUC Minas de Normalização.

3.8 Os trabalhos que não atenderem, cumulativamente, a todos os requisitos e disposições deste Regulamento não serão aceitos, ou serão desclassificados posteriormente.

3.9 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues;

3.10 Não poderão participar alunos que estejam em situação irregular na instituição – cumprindo suspensão, ou qualquer outra, segundo o Estatuto da PUC Minas;

3.11 A falta ou incompletude de elementos relacionados aos procedimentos acima mencionados desclassifica, automaticamente, a inscrição pretendida;

3.12 Qualquer ônus relacionados à participação neste Prêmio, como despesas com cópias, transporte ou qualquer outra são de exclusiva responsabilidade do candidato;

3.13 A não conformidade às normas, a incorreção ou ausência de qualquer um dos documentos solicitados, o descumprimento de qualquer um dos prazos descritos, neste edital acarretará na imediata exclusão da inscrição do candidato.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4 Da Banca Examinadora

4.1 Os trabalhos serão avaliados sob sigilo por uma banca examinadora, cujo julgamento será soberano.

4.2 A Banca Examinadora será constituída por no mínimo três e no máximo cinco professores ou outros profissionais com reputação ilibada e notório saber relacionado aos campos do conhecimento relacionados à temática desse prêmio, indicados pela Comissão Organizadora desse Prêmio, e ao menos um desses integrantes deverá ser externo à PUC Minas.

4.3 A Banca Examinadora estabelecerá com autonomia os critérios de avaliação e seu procedimento para exame dos trabalhos, tendo como único parâmetro balizador a adequação do trabalho aos valores e princípios da PUC Minas;

4.4 Os trabalhos serão enviadas aos membros da Banca Examinadora sem a identificação dos autores.

4.5 O membro da Banca Examinadora que for capaz de identificar indícios ou proceder ao reconhecimento da autoria de determinado trabalho e que considerar que tal reconhecimento afeta a sua capacidade de julgamento com imparcialidade deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da avaliação do trabalho.

4.6 A Banca Examinadora terá prazo até 31 de março de 2020 para avaliar os trabalhos, e será dissolvida após a conclusão dessa atividade.

4.7 Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão divulgados no endereço eletrônico da Coordenação de Pesquisa da PUC São Gabriel quando da publicação dos resultados.

4.8 O resultado do Prêmio será divulgado na primeira semana de abril de 2020, no endereço eletrônico da Coordenação de Pesquisa da PUC São Gabriel e por outros meios de divulgação institucionais da PUC Minas;

4.9 Os integrantes da Banca Examinadora determinarão as notas de cada trabalho, que poderão variar de 0 a 10 para cada um deles, e esse resultado será comunicado por e-mail à Comissão Organizadora;

4.10 Caberá à Comissão Organizadora a elaboração do resultado final, a partir das notas de cada integrante da Banca Examinadora;

4.11 Em caso de empate em qualquer posição dos três premiados caberá à Comissão Organizadora estabelecer o desempate por voto secreto, em reunião presencial. Persistindo o empate caberá ao Diretor Acadêmico da PUC Minas São Gabriel o desempate;

4.12 Cada integrante da Banca Examinadora deverá guardar sigilo absoluto sobre o resultado da sua avaliação até a divulgação do resultado final da premiação;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.13 É facultado à Comissão Organizadora não outorgar o prêmio a nenhum dos concorrentes inscritos, se as notas recebidas dos integrantes da Banca Examinadora forem demasiado baixas;

4.14 Todos os passos do processo de avaliação serão informados a dois professores da Faculdade de Direito da PUC Minas, para que sejam auditados, garantindo a lisura do processo.

5 Da Divulgação dos resultados

5.1. O resultado será anunciado em uma cerimônia pública de premiação no primeiro semestre de 2020, salvo motivo de força maior, justificada pela organização do evento;

5.2. A divulgação será feita sem as respectivas pontuações, e sem identificação da avaliação particular de cada integrante da Banca Examinadora;

5.3 Somente serão divulgados os autores vencedores;

5.4 Nessa mesma cerimônia ocorrerá a entrega dos prêmios;

5.5 Não caberá sob nenhuma forma qualquer pedido de reconsideração da decisão da Banca Examinadora.

6 Da premiação

6.1 Conforme escolha da Banca Examinadora, os três primeiros lugares de cada modalidade receberão as seguintes premiações:

6.1.1 O vencedor do primeiro lugar receberá uma medalha com o seu nome e identificação do evento, um certificado impresso, e obras da Editora PUC Minas; o segundo e o terceiro lugares receberão certificados da premiação e obras da Editora da PUC Minas.

6.1.2 Os trabalhos vencedores poderão receber, além da premiação descrita no tópico anterior, eventuais prêmios ofertados por instituições apoiadoras do evento.

6.1.3 Os primeiros lugares de cada uma das duas modalidades serão publicados, na forma de artigo científico, no Periódico Interdisciplinar Sociedade, Tecnologia e Ambiente – PISTA, da unidade São Gabriel. Para essa publicação a Editoria do periódico poderá solicitar alguns ajustes que deverão ser atendidos para viabilizar a publicação.

6.2 A Banca Examinadora poderá conceder um número inferior de premiações, ou nenhuma, caso conclua não haver trabalhos com qualidade satisfatória ou que se enquadrem nos requisitos formais elencados neste Regulamento.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.3 A Banca Examinadora poderá conceder menções honrosas, em adição às premiações indicadas no primeiro tópico deste artigo. Os trabalhos agraciados com as menções honrosas receberão certificado.

6.4 Os autores premiados concedem que os resumos dos seus trabalhos sejam publicados no endereço eletrônico da PUC Minas por tempo indeterminado;

6.5 Os direitos autorais de todos os trabalhos para quaisquer outras finalidades de publicação pertencerão aos autores que poderão publicá-los em qualquer meio, com a exigência de que seja feita a seguinte menção: “Esta obra foi vencedora do I Prêmio de Trabalhos Científicos de Graduação da PUC Minas São Gabriel - edição 2019”.

7 Das disposições gerais

7.1 É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento;

7.2 O cronograma dessa premiação poderá sofrer ajustes, se necessário, e isso será divulgado oportunamente no endereço eletrônico da PUC Minas;

7.3 Em caso de dúvidas, deverá ser procurada prioritariamente a Coordenação de Pesquisa da PUC Minas São Gabriel;

7.4 É de responsabilidade dos inscritos acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela PUC Minas em seu endereço eletrônico.

7.5 Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pela Comissão Organizadora desta premiação que poderá também, em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital. Essa Comissão é soberana, além disso, para propor acréscimos que não firmam as normas definidas neste instrumento, e acerca das suas decisões não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade;

7.6 Os inscritos serão os responsáveis pela veracidade dos documentos e cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal;

7.7 O concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização;

7.8 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste edital após a divulgação do resultado final, pode implicar a anulação do resultado e a responsabilização do(s) autor(es).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.9 Fica assegurado à PUC Minas o direito de divulgação, parcial ou integral, individualmente ou em conjunto, dos trabalhos inscritos no Prêmio e das informações sobre sua autoria, inclusive por meio de livros, jornais, revistas, televisão, rádio, internet, vídeo ou qualquer outro recurso audiovisual, digital ou impresso;

7.10 A inscrição neste Prêmio implica a aceitação pelo candidato do regulamento deste edital na sua totalidade.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora:

Diretoria Acadêmica, Coordenação de Pesquisa e Pastoral Universitária

PUC Minas São Gabriel